



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 183/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1942/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 84	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.14.1.500.1001000	362,28
Sub-Total:		362,28

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 107	05.002.12.361.0008.2102.3.3.90.39.1.550.0000000	12.617,33
Cód. red.: 125	05.002.12.365.0008.2103.3.3.90.30.1.550.0000000	9.637,12
Cód. red.: 126	05.002.12.365.0008.2103.3.3.90.39.1.550.0000000	26.048,55
Cód. red.: 128	05.002.12.365.0008.2104.3.3.90.39.1.550.0000000	16.770,00
Sub-Total:		65.073,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 219	06.001.10.122.0012.2053.3.3.50.85.1.605.0000000	8.487,29
Cód. red.: 235	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.600.0000600	9.900,00
Sub-Total:		18.387,29

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 309	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.14.1.500.0000000	483,04
Sub-Total:		483,04

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 394	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.14.1.500.0000000	345,01
Sub-Total:		345,01

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 404	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.14.1.500.0000000	379,55
Sub-Total:		379,55

Total Parcial Suplementado: 85.030,17

ART- 02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 39	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	724,56
Sub-Total:		724,56

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 22/12/2025 11:12:25

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 117	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	362,28
Cód. red.: 121	05.002.12.365.0008.1102.4.4.90.52.1.550.0000000	65.073,00
Sub-Total:		65.435,28

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 215	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.04.1.605.0000000	8.487,29
Cód. red.: 237	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.35.1.600.0000600	9.900,00
Sub-Total:		18.387,29

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 329	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.500.0000000	483,04
Sub-Total:		483,04
Total Parcial Reduzido:		85.030,17

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 15 de dezembro de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito